

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
seceducioformoso@gmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

Em estrita observância ao inciso VII do art. 12 e ao inciso I do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) consubstancia a peça inaugural do processo de contratação. Este documento fundamenta o Plano de Contratações Anual (PCA) e evidencia, de forma detalhada, a necessidade da área requisitante, desencadeando a fase preparatória do processo licitatório.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

1.1.1. Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 10 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 14 e 24 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto:

1.2.1. Contratação de empresa seguradora, devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a prestação de serviços de seguro veicular destinado a 7 (sete) ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso-PE, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando, no mínimo, cobertura abrangente (casco), Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, cobertura adicional de vidros e assistência 24 horas com reboque/guincho.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

1.4. A contratação possui prioridade **ALTA** por ser indispensável à proteção da frota de 7 (sete) autocarros escolares pertencentes ou a serviço da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

de Rio Formoso-PE. A ausência de cobertura securitária coloca em risco a continuidade do transporte diário de estudantes em rotas urbanas, rurais e estradas vicinais. A indisponibilidade de qualquer veículo por avaria ou sinistro sem assistência 24 horas afetaria diretamente o acesso dos estudantes às unidades de ensino e o cumprimento do calendário letivo, além de expor o erário municipal a severos prejuízos financeiros em caso de acidentes, roubos, furtos ou danos corporais e materiais a terceiros.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa seguradora, devidamente autorizada pela SUSEP, para a prestação de serviços de seguro veicular destinado a 7 (sete) ônibus escolares integrantes da frota pertencente ou a serviço da Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso-PE.

2.2. A contratação faz-se estritamente necessária em razão da utilização contínua e diária dos veículos no transporte de estudantes, percorrendo rotas urbanas e rurais, inclusive em estradas vicinais. A operacionalidade desta frota é condição essencial para garantir o acesso seguro dos alunos às unidades de ensino e o regular cumprimento do calendário letivo.

2.3. Considerando que a frota é composta por veículos de elevado valor referencial de mercado — variando entre **R\$ 469.499,00 e R\$ 890.000,00** por unidade — e capacidade para transportar de 48 a 60 passageiros, os mesmos estão permanentemente sujeitos a riscos graves inerentes à sua circulação, tais como colisões, acidentes, furtos, roubos, incêndios e eventos que possam ocasionar danos materiais ou corporais a terceiros (passageiros e transeuntes).

2.4. A atual ausência de cobertura securitária constitui um passivo iminente, podendo ocasionar despesas imprevistas e vultosas para o Município com a reparação dos veículos, reposição de bens e indenizações decorrentes de sinistros. Adicionalmente, a ausência de uma assistência 24 horas (reboque/guincho) resulta no aumento drástico do tempo de indisponibilidade dos autocarros em caso de pane, prejudicando gravemente a continuidade do serviço público educacional.

2.5. Neste contexto, a contratação pretendida busca garantir a proteção patrimonial e a segurança integral dos utilizadores, transferindo à empresa seguradora os riscos financeiros (através das coberturas compreensiva, RCF-V, APP e vidros). Tal medida assegura a previsibilidade orçamental do município e garante a pronta assistência para o restabelecimento da frota em caso de imprevistos.

2.6. A iniciativa encontra-se, assim, perfeitamente alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, contribuindo para a adequada gestão dos bens públicos e para a manutenção ininterrupta da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Educação.

2.7. Dessa forma, resta plenamente caracterizada e materialmente justificada a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de seguro da frota de autocarros, como medida indispensável à proteção do patrimônio municipal, à mitigação de prejuízos ao erário e à garantia do transporte escolar no município de Rio Formoso-PE.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

3.1. A tabela a seguir apresenta, de forma detalhada, as especificações e as quantidades estimadas para a contratação da empresa seguradora, considerando os parâmetros definidos conforme as necessidades identificadas da frota escolar. Foram estabelecidos os quantitativos abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Veículo: Volkswagen 17.230 EOD 4x2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: QYZ8F03 Chassi: 9532K82W2LR019759 RENAVAM: 01274862008 Capacidade de Passageiros: 48 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).	UND	1
2	Veículo: Volkswagen 17.230 EOD 4x2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: RZJ8D57 Chassi: 9532K82W3LR023996 RENAVAM: 01292661809 Capacidade de Passageiros: 48 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).	UND	1
3	Veículo: Volkswagen 17.230 EOD 4x2 Ano/Modelo: 2019/2020 Placa: QYZ8H53 Chassi: 9532K82WXL020514 RENAVAM: 01274865546 Capacidade de Passageiros: 48 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).	UND	1
4	Veículo: Iveco/Fiat 15-210 Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: SOH3A21 Chassi: 93ZK61LFZS8706513 RENAVAM: 01413306095 Capacidade de Passageiros: 60 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais	UND	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

	e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).		
5	Veículo: Iveco/Fiat 15-210 Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: SOE4J71 Chassi: 93ZK61LFZS8705027 RENAVAM: 01400236751 Capacidade de Passageiros: 60 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).	UND	1
6	Veículo: Iveco/Fiat 15-210 Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: SOH5D29 Chassi: 93ZK61LFZS8706801 RENAVAM: 01405571176 Capacidade de Passageiros: 60 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).	UND	1
7	Veículo: Iveco/Fiat 15-210 Ano/Modelo: 2024/2025 Placa: SOV7C98 Chassi: 93PB58A10SC102723 RENAVAM: 01445724305 Capacidade de Passageiros: 60 Combustível: Diesel Região de risco: Rio Formoso - PE e rotas intermunicipais Utilização: Transporte Escolar (Serviço Público) Propriedade: Empresa (PJ) - Município Modalidade: Valor de Mercado (FIPE) Coberturas Mínimas: Compreensiva (Casco), RCF-V (Danos Materiais e Corporais a Terceiros), APP, Cobertura de Vidros e Assistência 24 horas (Reboque/Guincho).	UND	1

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requirante (Unidade/Setor):
Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda:
Antônio Marcos Coutinho

Matrícula
Portaria 009/2025

E-mail: seceducioformoso@gmail.com

Telefone: (81) 9.8710-9594

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro

seceducioformoso@gmail.com

Fiscal Técnico, titular e substituto: Klenerson Tito Silva Santos (Titular) Diniz Matias Silva de Oliveira (Substituto)	Matrícula:
Gestor do Contrato: Diocelma Rodrigues de Lima Oliveira	

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da dotação orçamental própria da Secretaria Municipal de Educação, vigente para o exercício financeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Unidade	Atividade	Funcional Programática / Elemento
02.04 - Secretaria de Educação	Manutenção do Ensino Fundamental	1236118802.026 - 33903900
02.04 - Secretaria de Educação	Manutenção da Educação Básica/Salário Educação	1236118802.027 - 33903900
02.14 - FUNDEB	Manutenção do Ensino Fundamental 30%	1236118802.077 - 33903900
02.14 - FUNDEB	Manutenção do Transporte Escolar	1236123902.080 - 33903900

Rio Formoso (PE), 21 de setembro de 2026

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação
Portaria nº. 009/2025